

PORTARIA Nº 08/2016

Designa membros para a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM).

O **Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 12/2010, da Direção da ESMEC, que instituiu, a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), composta por magistrados vitalícios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tenham algum vínculo com a Escola e nela desenvolvam ou tenham desenvolvido alguma atividade de ensino, pesquisa ou extensão, além de portadores do título de especialista, mestre ou doutor;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento Administrativo nº 8500249-65.2016.8.06.0254, a determinar a renovação da composição do colegiado, especialmente em face das atribuições a serem desempenhadas quanto à avaliação dos alunos do V Curso de Formação Inicial de Magistrados, na forma do Regulamento publicado no Diário da Justiça do Estado em 5 de outubro de 2016, págs. 24-33;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), os seguintes magistrados:

- I- Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente;
- II- Juiz Marcelo Roseno de Oliveira, membro;
- III- Juíza Natália Almino Gondim, membro;
- IV- Juiz Antonio Carlos Klein, membro;
- V- Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues, membro; e
- VI- Juiz Roberto Viana Diniz de Freitas, membro.

Art. 2º Os membros designados no art. 1º ficam convocados para tomar posse e participar de reunião a ser realizada no **dia 11 de janeiro de 2017, às 9h**, na sede da ESMEC, para fins de distribuição dos trabalhos da Turma I, do V Curso



de Formação Inicial, e esclarecimentos sobre a sistemática de avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Diretor da ESMEC